

TERMO DE REFERÊNCIA

DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO Projeto Acelerador de Agroflorestas e Restauração

1. Sobre o Instituto de Conservação Ambiental – The Nature Conservancy Brasil (TNC)

O Instituto de Conservação Ambiental – The Nature Conservancy Brasil (TNC) atua em cooperação com a TNC global, uma organização americana de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da agenda ambiental e climática, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 73 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas com maior incidência nos biomas da Amazônia, do Cerrado e da Mata Atlântica, com o objetivo de compatibilizar a conservação dos ecossistemas naturais com o bem-estar das pessoas e o desenvolvimento social e econômico dessas regiões.

Desta forma a TNC tem atuado com foco na consolidação de metodologias, ferramentas e instrumentos visando à implementação de políticas de controle do desmatamento e a responsabilidade e sustentabilidade das práticas agrícolas em larga escala. Tem atuado também em ações ligadas à agropecuária sustentável, segurança hídrica e infraestrutura, além de restauração ecológica e estratégias específicas de fortalecimento dos povos originários e comunidades tradicionais. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>

2. Contexto

O Projeto Acelerador de Agroflorestas e Restauração teve início em 2021 e é desenvolvido por meio da parceria estratégica entre a Empresa Amazon.com, a TNC e o CIFOR-ICRAF (Centro Internacional de Pesquisa Agroflorestal) junto a diversos parceiros estratégicos, com o objetivo de oferecer novas oportunidades produtivas, econômicas e ambientais aos produtores rurais familiares do Estado do Pará, via o suporte para o acesso ao mercado voluntário de carbono e apoio ao desenvolvimento de sistemas agroflorestais e da restauração florestal. A Amazon.com tem interesse em comprar os créditos de carbono dos produtores para ajudar a neutralizar as suas emissões de gases de efeito estufa provenientes de seus negócios, quando não podem ser eliminadas via operações internas, como parte de seu compromisso de se tornar carbono líquido zero até 2040.

O Projeto se propõe a ajudar os Agricultore(a)s familiares que hoje possuem áreas degradadas ou improdutivas em suas propriedades, principalmente devido à pecuária de baixa tecnologia, a migrar para arranjos de Sistemas Agroflorestais (SAF), com base no cultivo do cacau e outras espécies nativas da Amazônia, como o açaí, mandioca, cupuaçu e outros que possuem alta demanda de mercado e atrativa rentabilidade. Além disso, objetiva-se também apoiar os agricultore(a)s a

avançarem em suas estratégias de adequação ambiental dos imóveis rurais, via suporte à Restauração Ecológica (RE) de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reservas Legais (RL) degradadas. O projeto se propõe a trabalhar com aproximadamente 3 mil agricultores, em pelo menos dois territórios - sudeste e nordeste paraense, nos próximos anos. O Projeto foi desenvolvido e será gerenciado com base em um diálogo contínuo com agricultore(a)s familiares, os setores público e privado, a sociedade civil organizada, as agências financeiras e outros diferentes parceiros estratégicos.

Os potenciais créditos de carbono a serem gerados nos imóveis rurais dos produtores rurais ocorrerão via o sequestro e estoque de carbono equivalente, através da implantação e manejo de SAF e RE em áreas degradadas ou pouco produtivas e deverá abranger um total de 18 mil hectares, além de remover em torno de 9 milhões de toneladas de carbono da atmosfera, ao longo de 30 anos. Com isso, a iniciativa objetiva gerar créditos de carbono de qualidade, atraindo investimentos e inovando ao criar um modelo de negócios expansível e replicável para a promoção do bem-estar social alinhado à conservação e restauração ambiental.

Dessa forma, o Projeto Acelerador de Agroflorestas e Restauração se propõe a contribuir para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas e a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais familiares via a conservação e restauração florestal no Estado do Pará, na Amazônia Brasileira, por meio da promoção de arranjos agroflorestais ambiental e socioeconomicamente bem-sucedidos.

Os territórios focais de abordagem são apresentados na figura 1 a seguir. Esses territórios foram selecionados considerando-se os contextos de:

- a) importante histórico de desenvolvimento de sistemas agroflorestais e cacauicultura;
- b) apresentam grande quantidade de áreas degradadas ou improdutivas, seja pela pecuária extensiva de baixa tecnologia ou devido a sistemas de roça e agricultura baseado no corte e queima, com limitada diversidade produtiva e baixa aplicação tecnológica;
- c) apresentam histórico de projetos e iniciativas interessantes que fomentam arranjos agroflorestais, a cacauicultura e a restauração florestal como formas mais adequadas de uso do solo, buscando a melhoria da qualidade de vida das populações locais;
- d) possuem importantes redes de atores, parceiros e infraestruturas que permitem o aumento de escala de arranjos agroflorestais e da restauração ecológica.

Visando aumentar a governança e estruturação no território de atuação e buscando o fortalecimento das ações e ampliação da escala da restauração ambiental no território, faz-se premente a realização de um diagnóstico socioeconômico junto às famílias presentes nas propriedades que aderiram ao projeto. Busca-se informações para melhor compreender o perfil das famílias participantes; as dinâmicas de parentesco; informações sociodemográficas relativas a raça, gênero, geração de renda; condições de moradia e acesso a serviços; produção econômica da propriedade e da família, assim como o consumo e a vida comunitária.

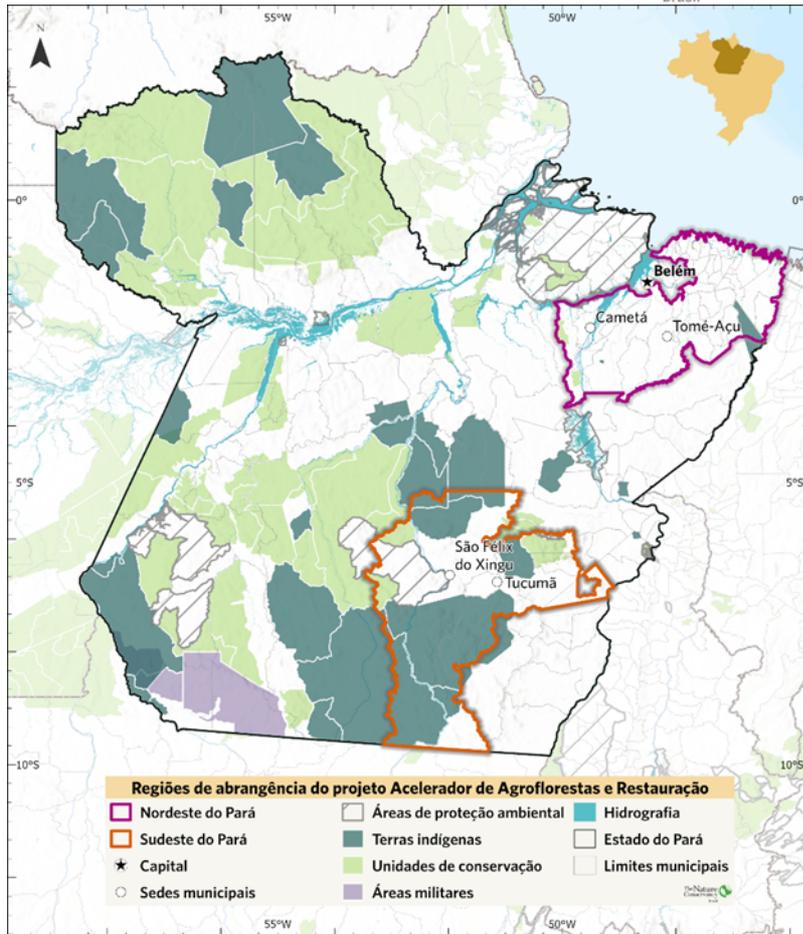


Figura 1: Mapa com destaque aos territórios de abrangência das atividades do Projeto Acelerador de Agroflorestas e Restauração. Região Nordeste do Pará (NE), com borda em cor roxa e Região Sudeste Paraense (SE) com borda em cor laranja.

3. Objetivos

O presente Termo de Referência tem como objetivo selecionar consultoria, para realizar levantamento de dados socioeconômicos junto a 200 famílias com questionário estruturado e disponibilizado pela TNC Brasil.

4. Área de abrangência

Esta consultoria deverá realizar suas atividades junto a 200 famílias nos municípios do Sudeste do Pará:

1. São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte;

A equipe da TNC atuará na mediação do contato com as famílias e/ou fornecerá telefones e endereços para a prestadora de serviços selecionada, bem como atuará em possíveis estratégias de mobilização a serem definidas junto à consultoria. Sugerimos avaliar a contratação de equipe local para a coleta de dados de forma a facilitar o acesso às famílias.

5. Atividades

Etapa 1 – Estruturação do trabalho de campo

Atividades:

- Reunião de alinhamento inicial com a equipe do Projeto Acelerador de Agroflorestas e Restauração da TNC e da equipe de Ciências da TNC;
- Definição de cronograma de trabalho e número de famílias por município considerando o processo de coleta de dados em campo (treinamento das equipes de coleta de dados, teste do questionário em campo, e, se necessário, ajustes e coleta), análise dos dados coletados e produção de relatório final.

Período de realização das atividades: agosto/setembro de 2023.

Produto A – Cronograma detalhado das atividades necessárias para a coleta de dados em campo e do número de famílias entrevistadas em cada município definido. **Até 15 dias após reunião de alinhamento.**

Etapa 2 – Coleta de dados em campo – a coleta de dados será realizada com questionário elaborado pela equipe de ciências da TNC. O questionário estará hospedado no Kobotoolbox - <https://www.kobotoolbox.org/> para coleta em campo com equipamento da consultoria (tablet, celular...). As fases de treinamento das equipes, teste e possíveis ajustes de questionário será realizado, se possível, com a presença em campo de equipe da TNC.

Atividades:

- Reunião com a equipe do Projeto Acelerador de Agroflorestas e Restauração e da equipe de ciências em campo – São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.
- Treinamento das equipes de pesquisadores para a coleta dos dados.
- Realização de pré-teste do questionário com grupo amostral em campo.
- Análise com a equipe do Projeto Acelerador de Agroflorestas e Restauração e equipe de ciências da TNC dos resultados do pré-teste e realização de ajustes no instrumento, se necessário;
- Coleta dos dados junto às famílias em suas residências.

Período de realização das atividades: agosto a setembro de 2023.

Produto B – Relatório metodológico informando o processo de treinamento, pré-teste, eventuais ajustes do questionário e lições aprendidas no processo de coleta dos dados junto às famílias. **Até início de outubro de 2023.**

6. Cessão/Subcontratação

O Contratado não poderá ceder ou transferir qualquer ou todos os seus direitos e obrigações sob o Contrato ou subcontratar qualquer parte dos Serviços sem o consentimento prévio por escrito da TNC, que poderá ser concedida por e-mail ou pela inclusão da descrição do subcontratado na descrição da proposta apresentada e no Anexo A do contrato firmado com a TNC. O consentimento da TNC poderá ser concedido ou recusado ao exclusivo critério da TNC.

7. Critério de Avaliação da Proposta

A avaliação das propostas considerará o alinhamento da proposta técnica apresentada aos objetivos deste TDR; a experiência da proponente em relação ao serviço demandado; a experiência da equipe envolvida e o valor final da proposta. É importante que a proposta de orçamento considere todos os gastos envolvidos com logística (viagens, hospedagens, deslocamentos em campo, refeições entre outros) e impostos.

8. Valor, Reembolso e Pagamento

a. Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da proposta vencedora e deverá incluir todos os custos para a realização de todas as atividades e produtos, todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e todos os gastos incorridos para a execução do serviço.

b. Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

c. Condições de Pagamento

Após aprovação de cada produto, conforme estabelecido em contrato, o contratado, Pessoa Jurídica ou MEI, deverá apresentar Nota Fiscal (NF). Todos os pagamentos serão realizados em até 10 dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor Financeiro da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

IMPORTANTE: para Pessoa Jurídica, a conta deve estar em nome da Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

11. Propriedade de Documentos e Dados

Tudo o que for produzido por meio do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor. Todos os dados coletados deverão seguir orientações da TNC quanto a armazenamento e tratamento, considerando também informe final de transferência e exclusão de dados.

12. Envio da Proposta Técnica e Financeira

A Proposta técnica e financeira deverá abarcar todas as atividades descritas nesse TDR, contendo obrigatoriamente os itens listados abaixo:

- Proposta técnica e financeira incluindo cronograma e orçamento por produto;
- Portfólio institucional informando outras atividades similares a esta (período do trabalho, contratante e escopo do trabalho);
- Currículos individuais da equipe alocada para a realização dos trabalhos previstos. A equipe deverá contar com sociólogo ou economista liderando o trabalho.
- Anexo A preenchido.

A documentação deverá ser enviada aos cuidados de Ticiane Imbroisi, e-mail: Ticiane.imbroisi@tnc.org e Mônica Vilaça monica.vilaca@tnc.org até as 23h do dia 04/08/2023;

Anexos

Anexo A: Dados do Proponente

Dados do Proponente – Contratação de Pessoa Jurídica que emitirá Nota Fiscal com CNPJ

| |
|---|
| Razão Social: |
| Tipo (com/sem fins lucrativos, empresa individual, etc.): |
| Endereço/Cidade/Estado/CEP: |
| Nome/Cargo do Representante (pessoa que assinará o contrato): |
| Telefone: |
| E-mail: |
| Nome/Cargo do Responsável pelo Contrato (se houver): |
| CNPJ: |
| Inscr. Estadual (se houver): |
| Nome do Banco, N° da agência e N° da conta (em nome da Razão Social da PJ): |